



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Narciso Silva, 1620 CEP 96160-000

PORTARIA N.º 263, de 16 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** a conclusão de Estágio Probatório dos servidores abaixo, a teor da **Lei 1298/2009**.

NOME	CARGO	MAT.	PERÍODO	RESULTADO
Daiane Crizel Ferreira	Merendeira	5402	01/07/16 à 05/07/19	3740 - Aprovada
Deise Luana Dallmann Schimmelpfennig	Prof. ^a Séries Iniciais	5363	23/02/16 à 25/02/19	4320 - Aprovada
Eder Duarte De Jesus	Servente	5381	11/04/16 à 11/04/19	4290 - Aprovado
Elidiane Rodrigues Cardoso	Servente	5398	24/06/16 à 24/06/19	4310 - Aprovada
Giovana Leivas Martins	Servente	5399	22/06/16 à 22/06/19	4280 - Aprovada
Jaqueline de Fátima Castro Batista	Prof. ^a Ed. Infantil	5364	23/02/16 à 23/02/19	4120 - Aprovada
Maria Laura Pinto e Rosa	Prof. ^a Séries Iniciais	5367	01/03/16 à 06/03/19	4320 - Aprovada
Micheli Buss Cardoso	Prof. ^a Ed. Infantil	5396	17/06/16 à 17/06/19	4320 - Aprovada
Nilva Conrado Islabão	Prof. ^a Séries Iniciais	5386	29/04/16 à 29/04/19	4320 - Aprovada
Priscila Reichow Gonçalves	Auxiliar de Educação	5376	17/03/16 à 26/03/19	3920 - Aprovada
Renata Bohm de Almeida	Prof. ^a Séries Iniciais	5378	24/03/16 à 24/03/19	4320 - Aprovada
Rute Tessmer Duarte da Silva	Merendeira	5401	01/07/16 à 01/07/19	4300 - Aprovada
Simone Amaral da Rosa	Prof. ^a Ed. Infantil	5390	11/05/16 à 11/05/19	4070 - Aprovada
Tânia Mariza Pires Duarte	Aux. de Ed. Infantil	5391	09/05/16 à 27/05/19	4320 - Aprovada

Os servidores acima relacionados ficam por este ato declarados **ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do **art.41, § 4º** da Constituição Federal.

Capão do Leão, 16 de julho de 2019.

Mauro Santos Nolasco
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Cristoni Costa

Secretário de Governo